



AVISO

MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

Nos termos e para os efeitos do disposto nos art.os 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de intercategorias, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP, de Carlos Miguel Pintor Bengalinha, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente à Carreira e Categoria de Assistente Técnico, para a Carreira de Assistente Técnico, Categoria de Coordenador Técnico, com efeitos a 01 de julho de 2022, passando a auferir pela 1.ª posição, nível 14 da tabela remuneratória única, € 1 163, 82 (mil cento e sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos).

Montemor-o-Novo, 03 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo,


(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)